



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

**FERNÃO - SP**



## Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. Apresentação do município.....	5
1 Aspectos Socioeconômicos .....	7
2 Índice De Desenvolvimento Humano .....	7
3 Atividades Econômicas.....	8
4 Saúde:.....	9
5 Assistência Social: .....	10
6 Segurança: .....	10
7 Obras: .....	11
3. Características físicas .....	12
1 Clima .....	12
2 Temperatura:.....	15
3 Pluviometria.....	15
4 Geomorfologia.....	15
5 Pedologia .....	17
6 Hidrografia.....	19
7 Vegetação.....	20
4. OBJETIVO.....	22
5. CONCEITO E DEFINIÇÕES.....	22
6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	26
7. HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FERNÃO .	26
1. ACIDENTES AMBIENTAIS: .....	26
2. ACIDENTES TECNOLÓGICOS .....	27
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	29
1. SETOR TÉCNICO.....	30
2. SETOR OPERATIVO .....	30
3. Atribuições: .....	30



9. AÇÕES PREVENTIVAS .....	32
1. Acionamento.....	32
2. Desencadeamento de Ações .....	33
3. Acidentes naturais:.....	34
4. Acidentes tecnológicos:.....	35
5. Resposta aos Desastres .....	37
10. Controle de sinistros e socorro às populações em risco: .....	38
11. Atividades de assistência e de promoção social: .....	39
12. Atividades de promoção, de proteção e de recuperação da saúde:.....	40
13. Reabilitação dos cenários dos desastres: .....	41
a) Reabilitação dos serviços essenciais:.....	42
b)Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas:.....	42



## 1. INTRODUÇÃO

Com o aumento das áreas urbanas destrói áreas naturais e degrada o meio físico, que resultam em grandes impactos ao meio ambiente. Em nome do desenvolvimento, uma nação exauriu as suas reservas minerais, queima suas florestas, erodi o solo, polui rios, lagos e águas subterrâneas, extinguiu as espécies de fauna e flora.

Em contra partida a natureza responde com bruscas mudanças de temperatura, tormentas, furacões, incêndios etc. Não obstante estes fenômenos ambientais, também contribuem para o aumento de risco ao homem, a crescente escalada industrial. Um país não pode crescer se não possui instalações industriais que subsidiem matérias primas para a composição dos produtos necessários à manutenção da vida diária.

O aumento da quantidade de produtos químicos manufaturados, armazenados e transportados em todo o mundo, tem contribuído sensivelmente para expor o homem e o meio ambiente a riscos; descargas acidentais e vazamento destas substâncias geram atmosferas tóxicas, inflamáveis e explosivas, com grande potencial danoso à saúde humana, cujos efeitos poderão ser imediatos ou em longo prazo. Além dos riscos gerados por catástrofes naturais e pelo desenvolvimento tecnológico, o homem sofre ameaças, associadas a conflitos sócio-políticos e tem a saúde afetada por epidemias. Compete ao poder público realizar um cuidadoso



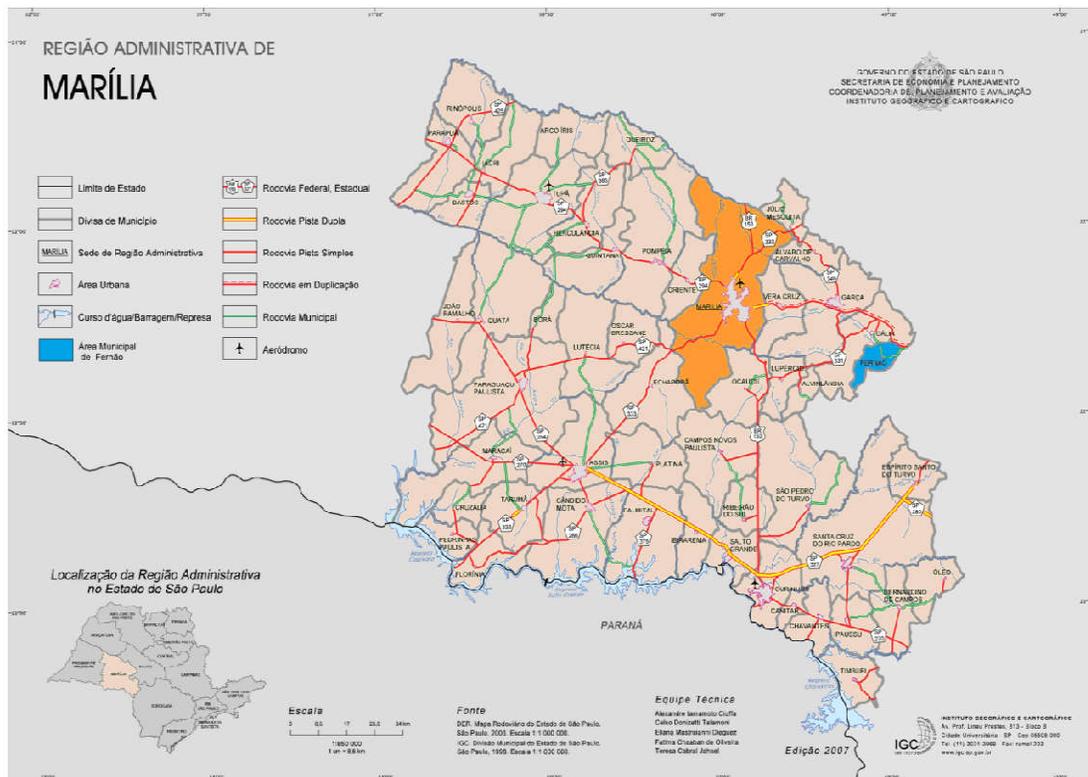
planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades.

## 2. Apresentação do município

O município de Fernão está localizado na latitude de -22.360574°S (South ou Sul) e longitude de -49.522153°W (West ou Oeste), se posicionando a uma altitude de 560 metros acima do nível do mar, limitando-se ao: Norte com o município de Gália, tendo como limite geográfico Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; Sul com o município de Gália, tendo como limite geográfico rio Ribeirão Vermelho; Leste com o município de Duartina e Lucianópolis separados pelo córrego Água do Barreirinha e Água de São Pedro e o córrego Barra Bonita; Oeste com os municípios de Gália limite geográfico a estrada Fer 260, a localização de Fernão pode ser encontrada no Estado de São Paulo como ilustra a figura 1 abaixo.



Localização do Município de Fernão





## 1 Aspectos Socioeconômicos

Indicadores	Município	Região Governamental	Estado
Área (Km <sup>2</sup> )	100,5	4.994,12	248.212,63
População	1.640	348.959	44.314.930
Densidade Demográfica (Hab/Km <sup>2</sup> )	16,32	69,87	178,53
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2015	0,54	0,47	0,81
Grau de Urbanização (%)	60,55	93,61	96,47
Índice de Envelhecimento (%)	109,96	100,95	78,13
População com menos de 15 anos	17,13	17,30	19,02
População com 60 anos ou mais (%)	18,84	17,47	14,86
Razão dos Sexos <sup>1</sup>	101,23	94,72	94,80

Fonte: Adaptado de SEADE, 2019

Tabela 1 Indicadores de Demografia ano de 2019

## 2 Índice De Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Essa abordagem permite a interpretação de dados de qualidade de vida em uma localidade. Fernão tem o IDH 0,703, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH do município é



longevidade, com índice de 0,843, seguida de renda, com índice de 0,668, e de educação, com índice de 0,617. A tabela abaixo apresenta o IDH de Fernão.

Tabela 2

## Ranking IDHM Municípios 2010

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010.)



Ranking IDHM 2010	Município	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
1811 °	Fernão (SP)	0,703	0,668	0,843	0,617

### 3 Atividades Econômicas.

Segundo levantamento realizado pelo SEADE (2014), o município de Fernão possui grande representatividade no setor de agropecuária, serviços e seguido do setor industrial divergindo muito do Estado de São Paulo que tem o no setor de serviços o sua maior representatividade.

Tabela 3  
Estado de São Paulo, Região Administrativa de Marília e Municípios 2014

Estado de São Paulo, Região Administrativa e Municípios	Produto Interno Bruto				Distribuição do Valor Adicionado (%)		
	2014				2014		
	Total (em mil R\$ correntes)	PIB per capita (em R\$ correntes)	Participação no PIB do Estado (%)	Participação no PIB da RA (%)	Agrope- cuária	Indústria	Serviços
Estado de São Paulo	1.858.196.055,50	43.544,61	100,0		1,8	22,0	76,2
RA de Marília	26.290.483,84	27.460,12	1,4	100,0	9,7	20,2	70,2
Fernão	46.274,61	28.994,12	0,0	0,2	50,4	7,3	42,3

[http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/07/PIB\\_2002\\_2014\\_FINAL\\_reduzido.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/07/PIB_2002_2014_FINAL_reduzido.pdf)



## 4 Saúde:

A saúde no município de Fernão tem como única porta de entrada o serviço de saúde existente, a Unidade de Saúde da Família de Fernão, tendo implantada a estratégia de saúde da família em 100% da população.

O quadro de funcionários é composto por: 02 agente de saneamento; 03 agentes comunitário de saúde; 02 servente; 02 farmacêutico; 01 fisioterapeuta; 02 medico do PSF; 01 medico pediatra; 01 medico Ortopedista; 02 enfermeira; 03 auxiliares de enfermagem; 02 auxiliares odontológicos; 02 dentista; 08 motoristas, 01 psicóloga, 01 nutricionista, 01 fonoaudióloga, 01 assistente social e 01 educadora Social.

O atendimento é focado na atenção básica, tendo como referência as medias e altas complexidades o município de Gália e principalmente Marília.

Todo o transporte dos pacientes é de responsabilidade do município de Fernão, o qual diariamente atende a demanda dos munícipes e moradores da zona rural e urbana, onde a zona rural é extensa e populosa podendo assim, garantir acesso aos serviços de saúde local e das nossas referências.

Atualmente os seguintes veículos são utilizados, sendo alguns já em estado precário; 02 microônibus; 05 carros administrativos; 01 utilitário; 05 ambulâncias. São desenvolvidos os programas de saúde desde a gestante, a criança, ao adolescente, até o idoso, dentre eles; DCNT; VE e VISA; Saúde Bucal; Pré-natal; DST/Aids; Saúde do Trabalhador; PSF.



A Integralidade na atenção a saúde, visa à promoção e a prevenção, com um olhar ao todo, trabalhando as famílias em seu contexto socioeconômico, garantindo o acesso aos serviços de saúde, para isso necessitamos criar parcerias com todos os setores municipais visando melhorar a qualidade de vida da população assistida.

Garantir diagnóstico, tratamento curativo e reabilitador dentro de suas necessidades sempre visando às diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

## **5 Assistência Social:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Fernão tem como objetivo atender as famílias em situações de vulnerabilidade de risco social e pessoal, com objetivo de inclusão social nos programas, projetos, serviços e nas políticas públicas municipais.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é instalada em um prédio próprio e que no mesmo funcionam os seguintes programas e projetos. Além disso, o mesmo conta com a Secretaria do Departamento, 02 cargos administrativos, 02 Assistente Social, 01 psicólogo, 01 educador social.

## **6 Segurança:**

É realizada pelas Polícias Civil e Militar, com patrulhamento das áreas Urbanas e Rurais, inclusive com a participação da Polícia Ambiental, porém é ainda insuficiente para o atendimento na zona rural onde se



localizam 350 propriedades agrícolas que contam com mais de 90 Km de estradas oficiais, além das particulares.

O município de Fernão é conveniado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivada pelo bom funcionamento das ações previstas na prevenção da segurança pública municipal, combatendo com mais eficiência a violência e a criminalidade.

- 1. Polícia Civil: Rua Alameda Capitão Cavalcante, 201 – Telefone: (14) 3273-1000**
- 2. Polícia Militar: Av.Cel.Eduardo Souza Porto, 550, Telefone: 190/(14) 3273-1024**
- 3. Corpo de Bombeiros: R. Getúlio Vargas, 55, Garça/SP– Telefone: (14) 3471-1326**
- 4. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Brigada Municipal Antifogo: R. José Bonifácio, 106 – Telefone: (14) 3273-1004 ou (14) 99749-6846**

## 7 Obras:

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Fernão Funciona Basicamente no Pátio da Prefeitura onde conta com Barracão para Guarda de seus Veículos, Maquina, Materiais em geral, contando com um pequeno almoxarifado.

Possui os seguintes equipamentos e Maquinas:

Três Caminhões Basculantes, 0, 01 Caminhão de Lixo, Camionete S10, 01 Pá Carregadeira, 01 Moto niveladora, 01 Retro-escavadeira, 01 trator MF235, 01 Betoneira, Carretas, Roçadeiras, e outros equipamentos menores (Roçadeira costal, serra circular, carrinho de mão).



Quanto ao pessoal possui 14 Braçais, 01 Pedreiro, 01 Assistente Administrativo, 02 Operadores de Maquinas, 01 Tratoristas, 02 Motoristas e 07 Vigias, 01 Secretário.

Os Trabalhos de Manutenção de estradas são realizados normalmente com a Moto niveladora, que geralmente faz a raspagem de material, nivelando o terreno, e eliminando as irregularidades da pista de rolagem, e quando possível são colocados materiais (Pedra, entulho, restos de construção, etc.) para possibilitar uma trafegabilidade durante o período das chuvas.

Na grande parte das estradas municipais já foram realizados trabalhos de adequação, porém em muitos destes trechos são necessários trabalhos principalmente de manutenção e limpeza de caixas e terraços. Não existe um planejamento maior quanto à manutenção das estradas, ou treinamento de pessoal com esta finalidade.

### **3. Características físicas**

#### **1 Clima**

A classificação climática objetiva caracterizar em uma grande área ou região, zonas com características climáticas e biogeográficas relativamente homogêneas (Pereira et al., 2002). Para tanto, normalmente utilizam-se séries históricas de no mínimo 30 anos de informações, a fim de se evitar a influência de fenômenos sazonais sobre o conjunto de dados. Diversas são as metodologias



propostas para a classificação climática, entretanto, uma das mais reconhecidas mundialmente é a proposta por Wilhelm Köppen, cujos critérios seguem descritos abaixo da figura.

**1ª letra** - maiúscula, representa a característica geral do clima de uma região:

- A - Clima quente e úmido;
- B - Clima árido ou semi-árido;
- C - Clima mesotérmico (subtropical e temperado);

**2ª letra** - minúscula, representa as particularidades do regime de precipitação:

- f - sempre úmido (sem estação seca definida);
- m - monçônico e predominantemente úmido;
- s - chuvas de inverno;
- s' - chuvas de outono e inverno;
- w - chuvas de verão;
- w' - chuvas de verão e outono;

**3ª letra** - minúscula, representa a temperatura média característica de uma região:

- h - quente;
- a - verões quentes (mês mais quente superior a 22°C);
- b - verões amenos (mês mais quente inferior a 22°C).

O clima do município de Fernão pertence ao clima Tropical de Altitude **Aw**.

O clima tropical de savana, também conhecido por clima savânico, clima tropical de estações úmida e seca é um tipo de clima que corresponde



às categorias "Aw": clima tropical com estação seca no período em que o Sol está mais baixo (está no hemisfério oposto) e os dias são mais curtos (daí Aw, em que w é de winter, Inverno em inglês); na classificação climática de Köppen-Geiger. Os climas de savana têm temperaturas médias mensais acima de 18 °C. Nota-se que particularmente nesta região não ocorre neve, porém as geadas ocorrem nas baixadas quase que anualmente, sendo pouco freqüente nos outros locais, a temperatura mínima chega à 1°C nos meses de Junho a Agosto e a Máxima 36°C nos meses de Outubro a Janeiro.

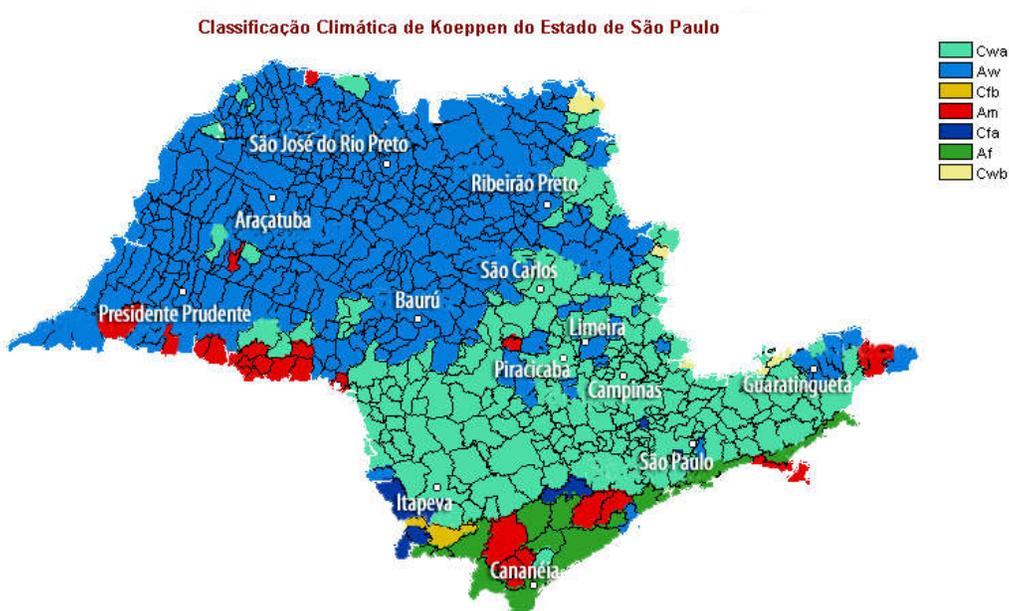


Figura 1 Classificação de Koeppen do Estado de São Paulo.  
Fonte: CEPAGRI, 2015.



## 2 Temperatura:

Tabela 4

Máxima	Mínima	Média
25,35°C	16,38 °C	21,22 °C

Fonte: Instituto de Zootecnia de Gália.

## 3 Pluviometria

Médias anuais de 1306,9 mm, sendo os meses de com maiores precipitações Dezembro, Janeiro e Fevereiro, o inverno normalmente é seco, porém não é raro meses de inverno registrar precipitações diárias acima de 50mm e até 235mm por mês.

## 4 Geomorfologia

Geomorfologia é um ramo da Geografia que estuda as formas da superfície terrestre, para isso, tende a identificar descrever e analisar tais formas, entendidas aqui como relevos.

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH) do Paranapanema é estudada a partir de unidades geomorfológicas, subdivididas em três níveis hierárquicos, e suas respectivas características dominantes (geológicas, pedológicas, altimétricas e declividade).

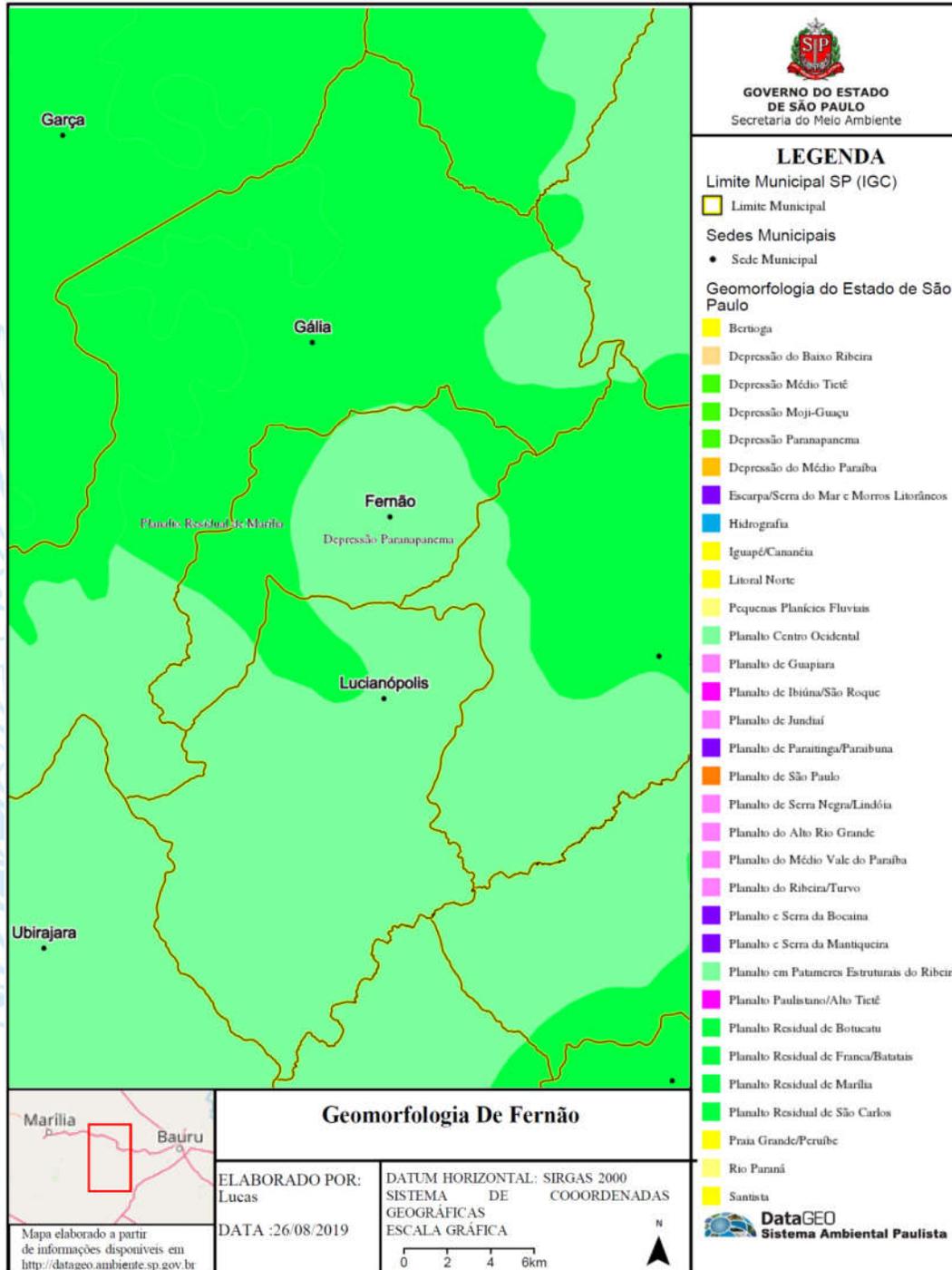


Figura 2



O Relevo do município é levemente ondulado, sendo que a maior porcentagem, quase 40%, se localiza na faixa de 5 a 12 % de declividade, na faixa entre 12 e 20% de declividade 16% da área e na faixa de 3 e 5 % de declividade 13% da área.

## 5 Pedologia

É nome dado ao estudo dos solos (a pedogênese, a morfologia e a classificação de solos.) no seu ambiente natural. No Município os solos são predominantemente Argissolo Abrupto, existindo ainda o Latossolo e o Argissolo. Conforme levantamentos dos processos erosivos e aspectos geomorfológico-pedológicos, foram classificados quanto as Classes de susceptibilidade com Muito Alta (Plano de Bacias do Médio Paranapanema), devendo ser considerado tema prioritário quando da definição de ações de intervenção.

Tabela 5

Município	%	Símbolo	Descrição do Tipo de Solo
Fernão	85	PV	1- Argissolo Vermelho-Amarelo abrupto
	05	PE/PV	2- Argissolo Vermelho e Vermelho-Amarelo
	08	LE	3- Latossolo Vermelho e Vermelho-Amarelo
	01	R	4- Neossolo Litólico
	01	G	5- Complexo Gleissolo Háptico e Neossolo Flúvico

Fonte: UTE/CATI



**PV** – Argissolo Vermelho-amarelo abruptico: (Antigo Podzólico Vermelho-amarelo Marília). Apresenta boa fertilidade, horizonte A raso com textura média a arenosa, horizonte B textural (alto teor de argila) que impede a infiltração da água e entre os 2 horizontes apresenta uma fina camada de textura bem arenosa, passando, portanto de um horizonte arenoso para um argiloso de forma ‘abruptica’ (rápida). Representa a maior parte dos solos da regional e apresenta sérios problemas de conservação devido à baixa infiltração de água no horizonte B.

**PE/PV** – Argissolo Vermelho e Argissolo Vermelho-amarelo: (Antigo Podzólico Vermelho-amarelo Lins) Semelhante ao PV, porém a transição do horizonte A para o B é de forma gradual no aumento do teor de argila. Também apresenta dificuldades de conservação devido apresentar horizonte B textural e pouca permeabilidade.

**LE** – Latossolo Vermelho ou Vermelho-amarelo: (não mudou o nome) Semelhante ao anterior, porém com há coloração um pouco mais avermelhada indicando alguma melhoria na fertilidade, porém como os anteriores na maioria dos casos precisam de calagem.

**R** – Neossolo Litólico: (antigo Litossolo) São solos rasos associados à afloração de rocha ou não, costumam apresentar coloração escura quando cobertos com vegetação de porte. Podem também estar associados aos PV's. Apresentam sérios problemas de conservação e boa fertilidade natural.

**G** – Complexo Gleissolo Háptico e Neossolo Flúvico: (antiga Associação de Gleissolo e Aluvião) Os Gleissolos apresentam cor acinzentada e alto teor de argila. São



sujeitos à inundação por estarem nas baixadas ou nas margens dos rios, geralmente estão associados aos Neossolos Flúvicos (aluviões) que são solos originados de deposição, portanto apresentam horizontes estratificados com cores alternadas. Geralmente é fértil com problemas de inundação ou lençol freático próximo a superfície.

## 6 Hidrografia.

O Município de Fernão faz parte do complexo hidrográfico do Rio Paranapanema e está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, UGRHI 17 na sub-bacia do Rio Turvo. É cortado por diversos rios e ribeirões tendo como principais rios o Ribeirão das Antas e o Ribeirão Vermelho, sendo servidos pelos córregos: Eduardo S. Porto, Água Virada, Barra Bonita, São Pedro, Água do Arroz, Água da Peroba, Água do Poço de Pedra, Água do Chapadão, Jatobá, Figueirinha, Água dos Macacos, Água da Barreirinha e Monjolo.

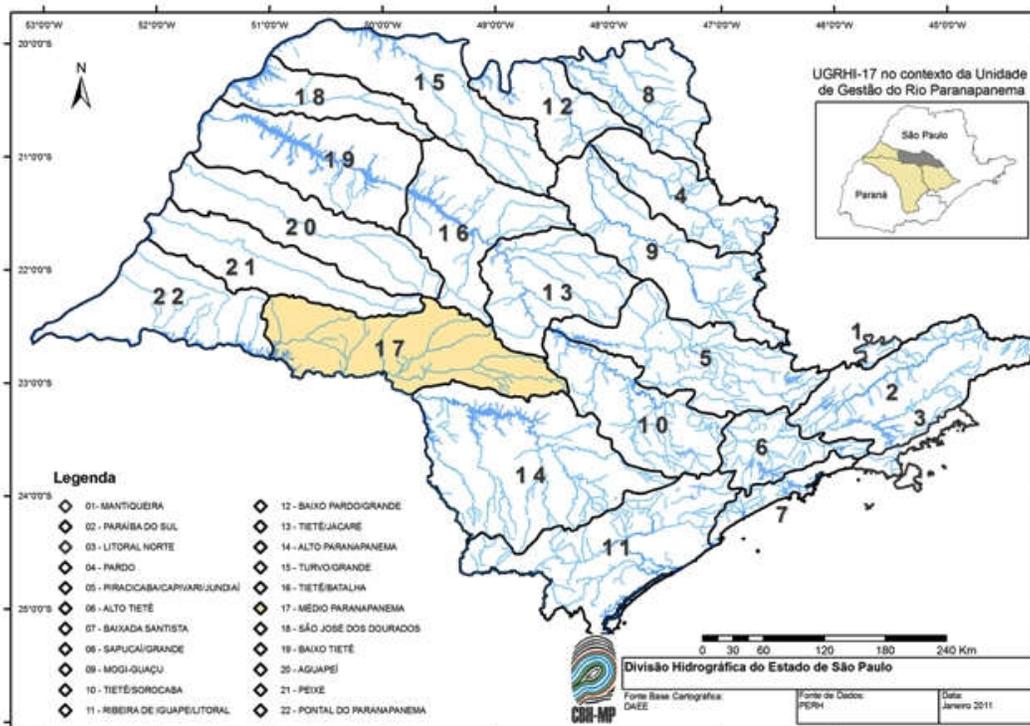


Figura 3 DAEE

Os córregos do município deságuam no Rio Alambarí que deságua no Rio Turvo, que deságua no Rio Pardo, que deságua no Rio Paranapanema.

## 7 Vegetação

As principais unidades fitogeográficas que ocorrem no município de Fernão são as formações de Floresta Estacional Semidecidual e de Cerrado. Apresentando tipos fisionômicos: cerradão, cerrado stricto sensu, campo úmido, floresta paludícola, ecótono Cerrado / Floresta Estacional Semidecidual (Plano de Manejo da Estação Ecológica de Caetetus).



A cobertura florestal primitiva do Estado de São Paulo, que chegou a recobrir 88% do território paulista, foi reduzida a cerca de 13,4%, segundo levantamento de KRONKA et. al em 1993. Atualmente o quadro é ainda mais preocupante, já que, mesmo com o aprimoramento da legislação ambiental, a taxa de destruição ainda é muito elevada. O ritmo intenso, veloz e desordenado de ocupação tem pressionado os ecossistemas naturais, resultando, inevitavelmente, na redução da biodiversidade. O mesmo quadro ocorre com o Cerrado, que hoje está presente em apenas 1% da área do Estado de São Paulo, evidenciando uma redução de 87% somente no período de 1962 a 1992. Atualmente, esse ecossistema está representado por pequenos fragmentos bastante isolados, imersos numa paisagem dominada pela agricultura e por grandes centros urbanos. Os remanescentes concentram-se, basicamente, em um reduzido número de Unidades de Conservação, que abrigam, de forma precária, o que restou da biodiversidade original. No município de Fernão, o quadro atual dos remanescentes naturais segue o mesmo padrão verificado para o Estado de São Paulo como um todo. A acelerada degradação das formações florestais nas últimas décadas é evidente, e o principal fator responsável por ela foi a expansão da fronteira agrícola. A consequência direta dessa devastação foi a fragmentação da vegetação. O que resta da vegetação, atualmente, são fragmentos de dimensões variadas em diversos estados de degradação, isolados uns dos outros. Essas “ilhas de vegetação”, em geral, são de pequenas dimensões e circundadas de terras agrícolas. A consequência antrópicas sobre essas “ilhas de vegetação” é o desenvolvimento de processos ecológicos que resultam numa diversidade menor, mortalidade de espécies entre outros, que caracterizam o “efeito de borda”.



## 4. OBJETIVO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

## 5. CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e de terra, vendaval, inundação. O que define a Defesa Civil é, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente, a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal.



O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, são adotadas as seguintes definições:

**ACIDENTE:** é uma seqüência de eventos fortuitos e não planejados, que geram conseqüências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

**ACIDENTE NATURAL:** fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento

**ACIDENTE TECNOLÓGICO:** ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas conseqüências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

**DESABAMENTO:** desmoronamento, cair, ruir, queda com força.

**EMERGÊNCIA:**

- a) situação crítica, acontecimento perigoso ou fortuito, incidente;
- b) caso de urgência restabelecer a normalidade social.



**ENCHENTE:** as águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

**ENDEMIAS:** ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

**EPIDEMIA:** aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

**ESCORREGAMENTO:**

- a) o mesmo que deslizamento;
- b) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

**EXPLOÇÃO:** processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

**INCÊNDIO:** sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.

**INCIDENTE:** qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser: a) involuntário: incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência,



imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa etc;

b) proposital: incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (exemplo: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo etc.).

**INUNDAÇÃO:** transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocadas por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

**SOTERRAMENTO:**

a) ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;

b) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

**VENDAVAL:** deslocamento violento de uma massa de ar, que forma-se, geralmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão; ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes", também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, o que corresponde ao número 10 da



Escola de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.

## 6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui como área de atuação o Município de Fernão.

**O plano poderá atuar em outro município quando:**

- a) As consequências do evento ocorrido no Município de Fernão extrapolem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;
- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar o município de Fernão;
- e) Mediante firmamento prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência

## 7. HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FERNÃO

### 1. ACIDENTES AMBIENTAIS:

- a) **Vendaval e granizo:** o município por possuir a maior parte de seu relevo levemente ondulado e estar localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo por onde advêm nuvens carregadas da floresta amazônica e



encontra frentes frias vindas da região sul do país está suscetível a tempestades que expõe as edificações e a produção agropecuária a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas dos bens imóveis, queda de árvores, gerando perigo às pessoas, prejuízos na safra agrícola e interrupção do fornecimento de energia elétrica.

b) **Geadas:** as baixas temperaturas registradas com formação de geada causam prejuízo no desenvolvimento da cultura agrícola, comprometendo a produtividade e causando prejuízos econômico à toda cadeia produtiva do município.

c) **Estiagem:** o longo período sem ocorrências de chuvas causam a deficiência hídrica no desenvolvimento de culturas agrícolas e compromete o abastecimento de água à população.

d) **Fogo:** varias a ocorrência de queimada em áreas não autorizadas e fora do período estabelecido pela CETESB, colaboram substancialmente com a poluição do ar, gerando fuligens e causando doenças respiratórias à população.

e) **Contaminação de córregos e rios:** o uso intensivo de agrotóxicos e resíduos industriais causam a contaminação dos recursos hídricos, sendo por lançamento direto nos cursos d'água ou por infiltração no solo até o lençol freático.

## 2. ACIDENTES TECNOLÓGICOS

a) Vazamento de substâncias químicas:



- b) Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizado por 02 postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.
- c) Trânsito de caminhões transportando carga perigosa na Rodovia João Ribeiro de Barros (SP-294) e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.
- d) Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios etc).

**OBS:** Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.



a) **Incêndio:** No Município de Fernão o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- a. Habitações residenciais;
- b. Auto postos para abastecimento de veículos;
- c. Distribuidores de botijões de gás;
- d. Lojas de tintas;
- Loja de fogos de artifício;•

**OUTROS**

a) **Epidemias:** O município de Fernão poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como leptospirose, dengue, esquistossomose, meningite etc

**8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Secretario Municipal de Governo - Chefe da Defesa Civil;

Secretario Municipal de Meio Ambiente;

Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Secretario Municipal de Obras



## 1. SETOR TÉCNICO

Secretarias Municipais:

- a) o Meio Ambiente ;
- b) a Agricultura e Abastecimento;
- c) a Educação;
- d) o Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;

## 2. SETOR OPERATIVO

Polícia Civil e Militar/ Florestal/ Rodoviária/ Grupamento de Bombeiros;

Secretarias Municipais: o Meio Ambiente ; Secretaria de Agricultura e Abastecimento; o Obras, Serviços, Projetos e Engenharia; o Saúde e Assistência Social; o Educação, Cultura e Esporte; o Administração, Planejamento e Finanças; Sabesp.

## 3. Atribuições:

Compete ao:

- I. **Coordenador Municipal:** Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
  - a) Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;



- b) Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- c) Convocar e presidir a COMDEC;
- d) Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- e) Suprir os meios necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- f) Manter os níveis hierárquicos superiores extraordinários (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
- g) Elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- h) Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;
- i) Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC no município.
- j) Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- k) Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- l) Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;



## 9. AÇÕES PREVENTIVAS

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de acidentes naturais, tecnológicos e outros serão implementadas pelo grupo operacional.

### 1. Acionamento

A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade; A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através do Código 190 da Polícia Militar.

Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;

Mediante a confirmação de emergência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso preenchendo formulário padrão e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação.

Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua



gravidade e conseqüências; o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;

Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

## 2. Desencadeamento de Ações

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

**Acionamento:** sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;

**Avaliação:** dimensão da emergência e suas conseqüências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas; **Alerta:** instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;

**Contenção:** proteção vazado para a atmosfera, corpos d'água e solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos; **Monitoramento:** áreas de risco, meio ambiente;

**Interdição:** circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;

**Paralisação:** sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;



**Desocupação:** retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;

**Combate:** extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;

**Logística:** suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;

**Descontaminação:** remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

### 3. Acidentes naturais:

Escorregamento, inundação, vendaval.

#### Atribuições:

Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e de transportes);

Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);

Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Secretaria de Saúde e Assistência Social:



Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externa).

Alojamento: Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esporte, centros comunitários etc.);

Prover recursos (alimentação, roupas, colchonetes, calçados, produtos de higiene

Pessoal e limpeza, roupas de cama, água mineral, medicamentos etc.);

Coordenar as atividades no abrigo;

Segurança.

Apoio: Os coordenadores de abrigos serão indicados pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde;

Assistência Social: cadastramento e assistência aos flagelados (remoção, acomodação, encaminhamento etc.);

Polícia Militar (Rodoviária, Ambiental, Ostensivo) e Civil.

#### **4. Acidentes tecnológicos:**

##### ***a) Vazamento de produtos químicos Atribuições:***

##### **CETESB / Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Realizar apoio em atividades e avaliação, para caracterização dos riscos potenciais e efetivos, quanto à exposição ao produto químico;



Apoiar as ações de controle, no estaqueamento do vazamento, contenção do produto, neutralização, remoção e monitoramento ambiental;

Apoiar as ações de rescaldo, com a recomposição do local atingido para o tratamento e disposição de resíduos, restauração das áreas atingidas, monitoramento da qualidade das águas, elaboração de relatórios de campo e avaliação da operação, visando a detecção de eventuais falhas.

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:** Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externa).

### *b) Explosão, incêndio Atribuições:*

**Bombeiros:** Dirigir-se para o local com a viatura apropriada coletando mais informações através do rádio;

Efetuar o salvamento de eventuais vítimas encaminhando ao setor competente;

Efetuar o isolamento do local com confinamento do sinistro;

Extinguir o sinistro através do procedimento operacional padrão específico;

Efetuar a operação de rescaldo estabelecendo a segurança do local.



**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:** Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externa).

## 5. Resposta aos Desastres

A **RESPOSTA AOS DESASTRES** tem a finalidade de restabelecer em sua **PLENITUDE**:

Os serviços públicos essenciais;

A economia da área;

O bem estar da população;

O moral social.

A **RECONSTRUÇÃO** se confunde com a prevenção e procura:

Recuperar os ecossistemas;

Reduzir as vulnerabilidades dos cenários e das comunidades a futuros desastres;

Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico;

Relocar populações em áreas de menor risco;

Modernizar as instalações e reforçar as estruturas e as fundações;

Recuperar a infra-estrutura urbana e rural.



## 10. Controle de sinistros e socorro às populações em risco:

### a) Ações de socorro:

1. Busca e salvamento;
2. Primeiros socorros;
3. Atendimento pré-hospitalar;
4. Atendimento médico cirúrgico de urgência.

### b) Ações de controle aos sinistros:

1. Isolamento das áreas de risco ou áreas críticas;
2. Evacuação das populações em risco;
3. Combate direto aos sinistros;
4. Controle de trânsito;
5. Segurança da área sinistrada.

## 15. Assistência às populações afetada

### Atividades logísticas:

Suprimento de água potável;

Provisão de alimentos;

Suprimento de material de estacionamento como barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas de cama, travesseiros, e utensílios de copa e cozinha;

Suprimento de roupas, agasalhos e calçados;



Suprimento de material de limpeza e de higienização;

Prestação de serviços gerais como lavanderia, banho e apoio à preparação e à conservação de alimentos;

Administração geral de acampamentos e abrigos provisórios;

Apoio logístico às equipes técnicas empenhadas nas operações, especialmente com materiais de engenharia como pás carregadeiras, valetadoras e geradores, material de saúde e de transporte, além de atividades de manutenção de equipamentos e de suprimento de combustíveis, óleos e lubrificantes.

## **11. Atividades de assistência e de promoção social:**

1. Triagem socioeconômica e cadastramento das famílias afetadas;

2. Entrevistas com as famílias e pessoas assistidas;

3. Ações com o objetivo de reforçar os laços de coesão familiar e as relações de vizinhança;

4. Fortalecimento da cidadania responsável e participativa;

5. Atividades de comunicação social com o público interno e com as famílias afetadas;

6. Atividades de comunicação com a mídia;

7. Ações de mobilização das comunidades;



8. Liderança de mutirões de reabilitação e de reconstrução;

9. Disciplinação das relações pessoais dos desabrigados e preservação de comportamentos éticos e morais.

**12. Atividades de promoção, de proteção e de recuperação da saúde:**

1. Saneamento básico de caráter emergencial;  
2. Ações integradas de saúde e assistência médica primária;

3. Vigilância epidemiológica;  
4. Vigilância sanitária;  
5. Educação para a saúde;  
6. Proteção para a saúde mental;  
7. Higiene das habitações, higiene pessoal e asseio corporal;

8. Higiene da alimentação;  
9. Proteção de grupos populacionais vulneráveis;  
10. Prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;  
11. Transferência d hospitalização, referenciação e contra-referenciação;

12. Atividades de saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios.



### **13. Reabilitação dos cenários dos desastres:**

#### **a) Vigilância das condições de segurança global:**

1. Avaliação de danos e de prejuízos, levantamento de avarias e estimativa das necessidades de recuperação;
2. Vistoria técnica e avaliação dos danos causados às estruturas e às fundações de edificações e de obras de arte danificadas por desastres e do nível de risco das mesmas para desastres subsequentes;
3. Emissão de laudos técnicos relacionados com as estruturas e às fundações de edificações e de obras de arte, afetadas por desastres, com as conseqüentes recomendações;
4. Desmontagem de edificações e de obras de arte com fundações e estruturas danificadas e definitivamente comprometidas, após a competente aprovação dos laudos técnicos, com a finalidade de evitar desastres secundários futuros;
5. Definição ou redefinição de áreas não edificável nas áreas de riscos intensificados de desastres;
6. Propostas de desapropriações de propriedades privadas, localizadas em áreas não edificável.



## a) Reabilitação dos serviços essenciais:

1. Suprimento e distribuição de energia elétrica;
2. Abastecimento de água potável;
3. Esgoto sanitário;
4. Limpeza urbana, recolhimento e destinação de lixo;
5. Macrosaneamento e esgotamento das águas pluviais;
6. Transportes coletivos;
7. Comunicações.

## b) Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas:

1. Desobstrução e remoção de escombros
2. Sepultamento das pessoas e dos animais;
3. Limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação dos cenários dos desastres e das habitações danificadas;
4. Mutirão de recuperação das unidades habitacionais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

Adelcio Aparecido Martins

**Secretaria Municipal de Governo  
Coordenador da Defesa civil**

Marco Antonio Borelli

Fernão, setembro de 2019